Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 581/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECONSTRUÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE SITUADO NA RUA DR. ARLINDO SODRÉ, NO BAIRRO FÁTIMA (NA ALTURA DA RUA JOSÉ DAHER).

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação ora sugerida nesta Casa de Leis é oportuna, pois se trata de uma rua de trânsito intenso, onde condutores de veículo trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, sobretudo das crianças que trafegam diariamente aquela via urbana.

Destacamos ainda, que, o redutor de velocidade existente no referido local desgastou, tornando-o ineficaz, o que expõe os transeuntes ao risco de atropelamento..

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois o objetivo principal da mesma é garantir a segurança de todos que transitam diariamente o supracitado local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador